SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2020

(Referente ao Edital 06/2020)

O *Campus* Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no *Campus*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG *Campus* Manhuaçu (https://www.ifsudestemg.edu.br/manhuacu).

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionistas colaboradores externos para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 06/2020, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG *Campus* Manhuaçu .

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os

requisitos mínimos exigidos no Anexo I deste edital.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;

1.6. No caso de candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizada sua participação, por escrito;

2. O CRONOGRAMA DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	08/07/2020
Período de inscrições	08/07/2020 a 13/07/2020
Seleção dos Colaboradores Externos	14/07/2020
Resultado Provisório da Seleção dos Colaboradores Externos	15/07/2020
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	16/07/2020
Apreciação e julgamento dos recursos	17/07/2020
Resultado Final da Seleção de Colaboradores Externos	18/07/2020
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	20/07/2020
Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	21/07/2020

Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	21/12/2020

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Prezando pelas orientações da Organização Mundial de Saúde quanto ao isolamento social, a inscrição se dará remotamente através do preenchimento do formulário de inscrição pelo link: https://forms.gle/SfGfpmxgXHGEbjPq9, no período de 08/07 a 13/07/2020.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato a colaborador externo deverá anexar ao formulário de inscrição a Ficha de Inscrição do Colaborador Externo (Anexo II), bem como, a seguinte documentação:

I. Documento de Identificação Civil ou Carteira de Habilitação;

II. Curriculum Vitae ou Lattes;

III. Comprovante de residência;

IV. Documentação comprobatória da formação acadêmica e/ou experiência profissional exigidas no Anexo I deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.2. O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2.

4.3. Privando pelo isolamento social orientado pelas organizações de saúde, serão priorizadas as inscrições de moradores das cidades nas quais ocorreram os projetos.

4.4. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

a) Disponibilidade de tempo;

b) Maior carga horária de experiência (1 ponto por ano).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Coordenação de Extensão divulgará o resultado provisório no dia 15 de julho de 2020 no endereço eletrônico https://www.ifsudestemg.edu.br/manhuacu e o resultado final será divulgado no dia 18 de julho de 2020.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato, na Coordenação de Extensão por email (dex.manhuacu@ifsudestemg.edu.br), em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

7.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horário semanal (08 horas).

7.2. Apresentar o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG.

8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG º 041/2019).

8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

8.6. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: dex.manhuacu@ifsudestemg.edu.br.

8.7. Todos os casos omissos neste edital serão julgados e decididos pelo Comitê de Extensão do *Campus* juntamente com os coordenadores dos respectivos projetos

Manhuaçu, 07 de julho de 2020.

(original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão)

Diego Mathias Natal da Silva

Coordenador do Projeto "Manhuaçu do campo a cidade: estratégias de comercialização de produtos agroecológicos em tempos de pandemia"

(original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão)

Milena Amendro Faria

Coordenadora do Projeto "Simonésia do campo a cidade: estratégias de comercialização de produtos agroecológicos em tempos de pandemia"

(original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão)

José Geraldo Soares

Diretor Geral – IF do Sudeste de MG - *Campus* Manhuaçu

ANEXO I

DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenação	Área de atuação	Formação acadêmica e experiência profissional mínima exigidas	N° de vagas	Duração da Bolsa (Meses)
Projeto "Manhuaçu do campo a cidade: estratégias de comercialização de produtos agroecológicos em tempos de pandemia" Coordenador: Diego Mathias Natal da Silva	Comercialização de produtos agroecológicos; entrega de produtos e gerenciamento de plataforma de vendas.	Ensino Médio completo e experiência na área de comercialização de produtos agroecológicos	1	6
Projeto "Simonésia do campo a cidade: estratégias de comercialização de produtos agroecológicos em tempos de pandemia" Coordenadora: Milena Amendro Faria	Comercialização de produtos agroecológicos; entrega de produtos e gerenciamento de plataforma de vendas.	Ensino Médio completo e experiência na área de comercialização de produtos agroecológicos	1	6

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO: / /
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE (s):	E-MAIL:	

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO
TÍTULO:
NOME DO COORDENADOR:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES			
Dia da semana	**Manhã**	**Tarde**	**Noite**
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			

Sexta-feira			

05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA	
Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital 06/2020 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.	
DATA: / /	ASSINATURA:

06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
[ ] Portfólio, quando for o caso. [ ] Documento de Identificação Civil ou Carteira de Habilitação legível [ ] Comprovante de Residência [ ] *Curriculum Vitae* ou *Lattes* [ ] Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.

Protocolo n°: _____ Recebido em: ____/____/___

Recebido por: _____